DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 e 61, todas de 2026.

PROCESSO Nº 30/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026.

Objeto: registro de preços para Contratação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, em cumprimento ao calendário cultural municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Fornecedor: CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.166.845/0001-54, Ata nº 60/2026, detentora dos itens: ITEM

-UNIDADE DE MEDIDA-QNT-VALOR UNITÁRIO-VALOR TOTAL: 1-M2-3000-R$ 69,40-R$ 208.200,00; 2-UNI-40-R$ 2.300,00-R$ 92.000,00; 3-M-500-R$ 42,38-R$ 21.190,00; 4-M-2000-R$ 42,00-R$ 84.000,00; 5-M2-500-R$ 67,76-R$ 33.880,00; 6-M2-900-R$ 133,65-R$ 120.285,00; 7-M-200-R$ 29,97-R$ 5.994,00; 8-M2-1000-R$ 123,18-R$ 123.180,00; 9-M2-1000-R$ 67,241-R$ 67.241,00; 10-UNI-30-R$ 1.201,00-R$ 36.030,00.

DINÂMICA ECO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.391.596/0001-51, Ata nº 61/2026, detentora dos itens: ITEM-UNIDADE DE MEDIDA-QNT-VALOR UNITÁRIO-VALOR TOTAL: 16-UNI-200-R$ 200,00-R$ 40.000,00; 17-UNI-10-R$ 350,00-R$ 3.500,00; 18-UNI-200-R$ 200,00-R$ 40.000,00; 19-UNI-10-R$ 350,00-R$ 3.500,00; 20-UNI-05-R$ 5.000,00-R$ 25.000,00; 21-UNI-05-R$ 5.000,00-R$ 25.000,00.

Prazo vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data assinatura: 15/07/2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64, 65 e 66, todas de 2026.

PROCESSO Nº 22/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches aos pacientes usuários do transporte do SUS em tratamento de saúde nos Municípios vizinhos.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, Ata nº 64/2026, detentora dos itens: Item do TR-Unidade-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 2-UN-5000-R$ 1,04-R$ 5.200,00; 3-UN-25000-R$ 1,14-R$ 28.500,00; 4-KG-300-R$ 21,81-R$ 6.543,00; 5-KG-200-R$ 21,82-R$ 4.364,00; 6-KG-300-R$ 23,78-R$ 7.134,00; 7-KG-1000-R$ 2,68-R$ 2.680,00; 11-KG-1400-R$ 21,83-R$ 30.562,00; 13-UN-10000-R$ 2,65-R$ 26.500,00; 14-UN-15000-R$ 1,55-R$ 23.250,00.

MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.046.477/0001-00, Ata nº 65/2026, detentora dos itens: Item do TR-Unidade-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 12-KG-1500-R$ 41,00-R$ 61.500,00.

MATRIZ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.041.663/0001-69, Ata nº 66/2026, detentora dos itens: Item do TR-Unidade-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 1-KG-1000-R$ 6,50-R$ 6.500,00; 9-KG-1000-R$ 14,00-R$ 14.000,00; 10-CART.-80-R$ 27,50-R$ 2.200,00.

Valor total da licitação: R$ 218.933,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três reais).

Prazo vigência: a validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data assinatura: 16/07/2026.

DANIEL BAPTISTA DA SILVA – Diretor Municipal da Saúde.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 62/2026.
PROCESSO Nº 32/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico e especializado para avaliação contínua com sistema digital que possibilita ao munícipe avaliar o nível de satisfação em relação ao serviço público utilizado.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: XB3 SOLUÇÕES, PESQUISAS, CONSULTORIA, MARKETING E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.380.460/0001-93.

Valor: o valor total da contratação é de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Prazo vigência: a vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, contado a partir da assinatura.

Data assinatura: 16/06/2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CENTENARIO 1926-2026

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA G.E.R.A. - CIDADE
Geração de Emprego, Renda e Aprendizado
Lei Complementar Municipal nº 134/2022

A Prefeitura do Município de Cafelândia, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Proteção ao Trabalho, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo do Programa G.E.R.A., para comparecimento obrigatório, conforme disposto no edital vigente.
Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente até Quinta-feira, às 15h (06/08/2026), munidos de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e demais documentos exigidos no edital, em original e cópia simples.

Local de Comparecimento:
Sala do Empreendedor
Av. do Café, nº 09 – Centro
Horário de Atendimento:
Das 08h às 15h

ATENÇÃO:
O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação

Sede:

74º	Larissa Alves Roque Costa	70.***.***-80	39
75º	Gabriele de Lima Arruda Pereira	463.***.***-85	39

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL DE PUBLICIDADE

***ADALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo; no uso das suas atribuições legais, ...*

***FAZEM SABER que a Câmara Municipal de Cafelândia** recebeu do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **os autos do processo TC 00004299.989.24-4** e seus anexos vinculados (TC 00022589.989.24-3), **referente ao exercício financeiro de 2024**, com a **decisão da 1ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferida em 09 de Abril de 2026**, que **emitiu PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA do Exercício de 2024**, os quais foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento para que, no prazo regimental, apresentar o respectivo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e Parecer.*

*E, **para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, estando à disposição dos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta) dias para exame e apreciação na Secretaria da Câmara Municipal**.*

C. M. de Cafelândia, 05 de Agosto de 2026.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 05 de Agosto de 2026.

Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral